

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2018

Concedente: Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do DF

Conveniente: Instituto Pro Brasil

Objeto: O objeto deste acordo de cooperação é a qualificar o trabalho desenvolvido na modalidade de Saltos Ornamentais no Centro Olímpico e Paralímpico do Gama, mediante capacitação técnica e apoio metodológico que será oferecida aos professores e pela cessão de equipamentos e materiais específicos ao Centro Olímpico e Paralímpico do Gama. Conforme Plano de Trabalho (SEI 4967074) e Parecer Técnico (SEI 16116409).

Valor: Este instrumento não envolve transferência de recursos financeiros da Concedente para a Conveniente.

Vigência: por 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por iguais e sucessivos períodos, até um prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

Assinatura: 28/12/2018.

Processo: 00220-00000395/2018-11.

IPB/DIRTEC – Dez/2018

